

CONTRATO Nº 2404.2/2023/PE - 1.º ADITIVO.

FLS. Nº 14

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA M DOS M DOS SANTOS SILVA FARDAMENTOS.**

CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ: 11.310.542/0001-87, sediada à Ave. Coronel Rosalino s/n, Centro, Duque Bacelar - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, residente na cidade de Duque Bacelar -MA, Secretária Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** M TESTA CONFECÇÃO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09, Sediada na Av. Genei Uehara Residencial Nova Itália Cianorte – PR, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª Marina Testa, portadora do CPF: 064.458.499-89.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Primeiro Termo de Aditivo é alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 2404.2/2023/PE, do dia 24 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

*Fica alterado o prazo para execução, será de mais 08 (oito) meses, a partir do dia 29/12/2023 a 29/08/2024, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

INFINITI  
CONFECÇÃO  
LTDA:238293  
39000109

estado de forma digital por meio de  
certificação digital de acordo com a Lei nº 13.709/2019

Duque Bacelar (MA), 29 de dezembro de 2023

FLS. Nº 15  
Rubrica

CONTRATANTE:

Ana Leonor B. Burlamaqui  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Representante

CONTRATADA:

INFINITI  
CONFECCAO  
LTDA:238293  
39000109

Assinado de forma digital por INFINITI CONFECCAO LTDA:23829339000109  
Dados: 2023.12.29 15:19:52 -03'00'

CAMILO  
BAETA DE  
AVILA:7165  
6308649

Assinado de forma digital por CAMILO BAETA DE AVILA:71656308649  
Dados: 2023.12.29 15:19:59 -03'00'

M TESTA CONFECCAO ME  
Representante

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_





FLS. Nº 16  
Rubrica A

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE  
ESTADO DO PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFÍCIO FORUM  
CIANORTE/PR - 87200-153

**TITULAR**  
LUIZ HENRIQUE CODOLO  
**JURAMENTADOS**  
CAROLINA MONTOIA CODOLO  
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

**INFINITI CONFEECAO LTDA**

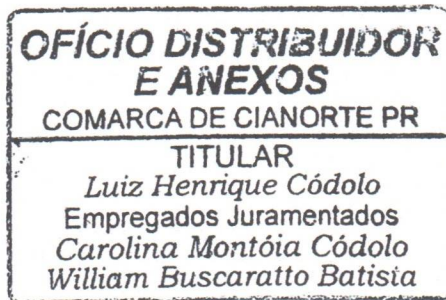
CNPJ 23.829.339/0001-09, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 12 de Dezembro de 2023, 17:54:23

*William Buscaratto Batista*  
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA



Certificação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFLS. Nº 17  
Rubrica Ø**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INFINITI CONFECÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.829.339/0001-09

Certidão nº: 37668213/2023

Expedição: 27/07/2023, às 17:28:28

Validade: 23/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFINITI CONFECÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.829.339/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

FLS. Nº 18Rubrica [assinatura]

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.829.339/0001-09  
**Razão Social:** INFINITI CONFEECAO LTDA  
**Endereço:** AV GENEI UEHARA 1263 / RESIDENCIAL NOVA IT / CIANORTE / PR / 87203-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2023 a 29/12/2023

**Certificação Número:** 2023113018314865072050

Informação obtida em 11/12/2023 12:19:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

FLS. Nº 19

Rubrica [assinatura]

**Certidão Negativa de Débitos Nº 36204**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por INFINITI, CPF/CNPJ nº 23.829.339/0001-09, para **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **INFINITI CONFECCAO LTDA**, CPF/CNPJ nº **23.829.339/0001-09**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: [www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade](http://www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade)

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal Nº 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 54B6C0B309D87DBB4D944A8C4852BAEB

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 12/01/2024**

**Cianorte - PR, 13 de dezembro de 2023**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032309196-09

FLS. Nº 30  
Rubrica A

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.829.339/0001-09**  
Nome: **INFINITI CONFECÇÃO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/03/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

LS. Nº 21  
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INFINITI CONFECÇÃO LTDA**  
CNPJ: **23.829.339/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:45 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2024.

Código de controle da certidão: **CB66.81A7.0C38.CC4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





LS. Nº 22  
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Rua Zuza Machado 112 - Beira Rio Duque Bacelar-MA  
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa M TESTA CONFECÇÃO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09, sediada na Av. Genei Uehara Residencial Nova Italia Cianorte - PR, a executar prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinados à Secretaria de Saúde de Duque Bacelar/MA, objeto do Pregão Eletrônico PE SRP nº 012/2023, Processo nº 265/2023.

Duque Bacelar - MA, 29 de dezembro de 2023

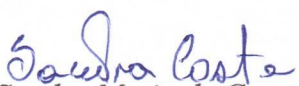
Ana Leonor B. Burlamaqui  
Ana Leonor Batista Burlamaqui  
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Rua Zuza Machado 112 – Beira Rio Duque Bacelar-MA  
C.N.P.J: 11.310.542/0001-87

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M TESTA CONFECÇÃO ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.829.339/0001-09; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de confecção de roupas (vestuários) e acessórios, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar /MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 2404.2/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 08 (oito) meses, a partir do dia 29/12/2023 a 29/06/2024, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr.<sup>a</sup> Marina Testa, CPF: 064.458.499-89, pela contratada e a Sr.<sup>a</sup> Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 29 de dezembro de 2023.

  
Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico



